



# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA DE RONCADOR/PR

16ª LEGISLATURA 2025-2028

CNPJ: 78.184.355/0001-75

## INDICAÇÃO Nº 28/2026

Apresento a V. Exa., nos termos do art.130 do Regimento Interno, a presente, Senhor Presidente, INDICA a Ilma. Senhora Luana Tamara da Silva Miniuk, Diretora de Planejamento, solicitando a instalação de uma placa indicativa na entrada para o Assentamento Rio Azul, município de Roncador/PR, com o nome da comunidade.

A entrada do Assentamento Rio Azul, localizado no município de Roncador/PR, não possui placa de identificação, o que gera dificuldades para visitantes, prestadores de serviços e órgãos públicos que não conhecem a região. Em áreas rurais, é comum existirem diversas estradas e acessos a propriedades particulares, o que aumenta a possibilidade de confusão e deslocamentos equivocados.

A ausência de sinalização adequada provoca perda de tempo, transtornos e, muitas vezes, a entrada indevida em propriedades privadas, gerando desconforto tanto para moradores quanto para visitantes. A instalação de uma placa indicativa com o nome da comunidade contribuirá para:

- **Facilitar a localização** do assentamento por pessoas externas, evitando desorientação.
- **Garantir maior segurança** ao impedir acessos indevidos a áreas particulares.
- **Valorizar a identidade da comunidade**, fortalecendo o sentimento de pertencimento dos moradores.
- **Apoiar serviços públicos e privados**, como transporte escolar, atendimento médico e entregas, que dependem de referências claras para chegar ao destino.

Portanto, a colocação da placa é uma medida simples, mas de grande relevância para a organização territorial, a segurança e a valorização da comunidade.



# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA DE RONCADOR/PR

16ª LEGISLATURA 2025-2028

CNPJ: 78.184.355/0001-75

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Edifício Lucielin Cristina Rosa, Câmara Municipal de Roncador

Roncador 18 de março de 2025.

**Flávio Cezar Onesko**

**Vereador**

**João Altair Albertti Junior**

**Vereador**